FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA
(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0100GRCM-ctx100gr Oxypool

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: ctx100gr Oxypool
Código do produto: 0100GRCM

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

desinfectante para água de piscina.

Usos não aconselhados:
Usos diferentes aos aconselhados.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.
Identificação da empresa:

Empresa: **FLUIDRA COMERCIAL PORTUGAL**
Endereço: Rua Alfredo Silva nº41
População: 2786-656 São Domingos de Rana
Distrito: PORTUGAL
Telefone: Tef. +351 214 444 720
Fax: +34 93 713 41 11
E-mail: fds@inquide.com
Web: www.ctxprofessional.com

Responsável pela colocação no mercado:

Empresa: **FLUIDRA COMERCIAL ESPAÑA, S.A.U.**
Endereço: Av. Alcalde Barnils, 69
População: 08174 Sant Cugat del Vallès
Distrito: Barcelona - Spain
Telefone: telf: 902 42 32 22
Web: www.ctxprofessional.com

1.4 Número de telefone de emergência: (Disponível 24h)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.
Segundo o Regulamento (CE) No 1272/2008:
Acute Tox. 4 : Nocivo por ingestão.
Skin Corr. 1B : Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
Ox. Sol. 3 : Pode agravar incêndios; comburente.
Skin Sens. 1 : Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
Resp. Sens. 1 : Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.
Aquatic Chronic 3 : Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

2.2 Elementos do rótulo.
Rótulo de acordo com o Regulamento (CE) No 1272/2008:
Pictogramas:

-Continua na página seguinte.-






Palavras-sinal:

Perigo

Advertências de perigo:

H302	Nocivo por ingestão.
H314	Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H372	Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P101	Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
P102	Manter fora do alcance das crianças.
P103	Ler atentamente e seguir todas as instruções.
P405	Armazenar em local fechado à chave.
P270	Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P260	Não respirar as poeiras.
P280	Use luvas/roupas/óculos de proteção e máscara protetora.
P264	Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.
P363	Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar.
P273	Evitar a libertação para o ambiente.
P391	Recolher o produto derramado.
P501	Eliminar o conteúdo e/ou o recipiente como resíduo perigoso através de um gestor autorizado, de acordo com a regulamentação em vigor.

Advertências de perigo adicional:

EUH071	Corrosivo para as vias respiratórias.

Contém:

bis(peroximonossulfato)bis(sulfato) de pentapotássio

Substâncias ativas:

bis(peroximonossulfato)bis(sulfato) de pentapotássio, 98%;

2.3 Outros perigos.

A mistura não contém substâncias classificadas como PBT.
A mistura não contém substâncias classificadas como mPmB.
A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não apresenta quaisquer outros efeitos negativos à saúde e ao meio ambiente.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.
Não Aplicável.

3.2 Misturas.
Substâncias que representam um perigo para a saúde ou o meio ambiente de acordo com a Regulamento (CE) No. 1272/2008, têm atribuído um limite de exposição comunitário no lugar de trabalho, estão classificadas como PBT/ mPmB ou incluídas na Lista de Candidatos:

-Continua na página seguinte.-

Identificadores	Nome	Concentração	(*)Classificação -Regulamento 1272/2008	
			Classificação	Limite de concentração específico e a Estimativa da Toxicidade Aguda
N. CAS: 70693-62-8 N. CE: 274-778-7 N. registo: 01-2119485567-22-XXXX	bis(peroximonossulfato)bis(sulfato) de pentapotássio	80 - 100 %	Acute Tox. 4, H302 - Aquatic Chronic 3, H412 - Eye Dam. 1, H318 - Skin Corr. 1B, H314	-
N. Indice: 016-061-00-1 N. CAS: 7727-21-1 N. CE: 231-781-8 N. registo: 01-2119495676-19-XXXX	peroxodissulfato de dipotássio, persulfato de potássio	1 - 10 %	Acute Tox. 4 *, H302 - Eye Irrit. 2, H319 - Ox. Sol. 3, H272 - Resp. Sens. 1, H334 - STOT SE 3, H335 - Skin Irrit. 2, H315 - Skin Sens. 1, H317	-
N. CAS: 7760-50-1 N. CE: 231-851-8	Tetra (carbonato de (2 -)) dihidroxipentamagnesio	1 - 10 %	Eye Irrit. 2, H319	-

(*)*O texto completo das frases H é pormenorizado na secção 16 desta Ficha de Segurança.*
** Ver Regulamento (CE) Nº 1272/2008, anexo VI, ponto 1.2.*

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros.
Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

Inalação.
Retirar o acidentado para o ar livre, mantê-lo em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial.

Contacto com os olhos.
Lavar os olhos com água limpa e fresca e procurar ajuda médica. Não permita que a pessoa esfrega o olho afetado.

Contacto com a pele.
Tirar a roupa contaminada. Lavar com água e sabão ou um produto de limpeza adequado para a pele. NUNCA utilizar dissolventes ou diluentes. É recomendável para as pessoas que dispensam os primeiros socorros o uso de equipamentos de proteção individual (ver seção 8).

Ingestão.
Em caso de ingestão acidental e má disposição, procurar ajuda médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.
Producto Corrosivo: o contacto com os olhos ou com a pele pode provocar queimaduras, a ingestão ou inalação podem provocar danos internos; caso tal aconteça, será necessária assistência médica imediata.
Produto Nocivo: uma exposição prolongada por inalação pode causar efeitos anestésicos e impor a necessidade de assistência médica imediata.
Pode provocar uma reação alérgica, dermatite, avermelhamento ou inflamação da pele.
Pode provocar uma reação alérgica no sistema respiratório. A exposição crônica pode provocar asma.

-Continua na página seguinte.-

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.
Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes. Não induzir o vômito. Se a pessoa vomitar, isole as vias respiratórias.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

5.1 Meios de extinção.
Meios de extinção adequados:
Pó extintor ou CO2. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios de extinção inadequados:
Não usar para a extinção jato direto de água. Em presença de tensão elétrica não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.
Riscos especiais.
A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde. O produto pode provocar ou facilitar a combustão de outros materiais.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.
Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados na luta contra incêndio passem a esgotos, sumidouros ou cursos de água. Os restos de produto e meios de extinção podem contaminar o meio ambiente aquático.

Equipamento de proteção contra incêndios.
Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.
Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental.
Produto perigoso para o ambiente, no caso de se produzirem grandes vertidos ou se o produto poluir lagos, rios ou sumidouros, informar as autoridades competentes, segundo a legislação local. Evitar a poluição de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas, bem como do solo.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.
Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculita, terra de diatomáceas...) e limpe a área imediatamente com um descontaminante adequado.
Deposite os resíduos em recipientes fechados e adequados para a eliminação, de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

6.4 Remissão para outras secções.
Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.
Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

-Continua na página seguinte.-

Para a proteção pessoal, ver secção 8.
Na zona de trabalho deve ser proibido fumar, comer e beber.
Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.
Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.
Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações do rótulo. Armazenar os recipientes entre 5 e 25 ºC, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar directa. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada a pessoas não autorizadas. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames.

Clasificação e quantidade limiar de armazenagem de acordo com o Anexo I da Directiva 2012/18/UE (SEVESO III):

		Quantidade limiar (toneladas) para o efeito da aplicação dos	
Código	**Descrição**	**requisitos de nível inferior**	**requisitos de nível superior**
P8	LÍQUIDOS E SÓLIDOS COMBURENTES	50	200

7.3 Utilizações finais específicas.
Nenhum em particular.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

O produto NÃO contém substâncias com Valores Limite Ambientais de Exposição Profissional. O produto NÃO contém substâncias com Valores Biológicos Limite.
Níveis de concentração DNEL/DMEL:

Nome	DNEL/DMEL	Tipo	Valor
bis(peroximonossulfato)bis(sulfato) de pentapotássio N. CAS: 70693-62-8 N. CE: 274-778-7	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	0,28 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	0,28 (mg/m³)
peroxodissulfato de dipotássio, persulfato de potássio N. CAS: 7727-21-1 N. CE: 231-781-8	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	2,06 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	2,06 (mg/m³)

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.
DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

CAS: 70693-62-8
TLV TWA - 10 mg/m3

CAS: 7727-21-1
TLV TWA - 0,1 mg/m3

8.2 Controlo da exposição.

<u>Medidas de ordem técnica:</u>

-Continua na página seguinte.-

Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração -ventilação local e um bom sistema geral de extração.

Concentração:	**100 %**			
Usos:	**desinfectante para água de piscina.**			
Proteção respiratória:				
EPI:	Máscara auto-filtrante para partículas			
Características:	Marcação «CE» Categoria III. Fabricada em material filtrante, cobre o nariz, a boca e o queixo.			
Normas CEN:	EN 149			
Manutenção:	Antes de a utilizar, deve verificar a ausência de rupturas, deformações, etc. Pelo facto de se tratar de um equipamento de protecção individual descartável, deverá ser renovado em cada uso.			
Observações:	Se não estiver bem ajustada, não protege o trabalhador. Dever-se-ão seguir as instruções do fabricante relativamente ao uso apropriado do equipamento.			
Tipo de filtro necessário:	P2			
Proteção das mãos:				
EPI:	Luvas de protecção contra produtos químicos			
Características:	Marcação «CE» Categoria III.			
Normas CEN:	EN 374-1, En 374-2, EN 374-3, EN 420			
Manutenção:	Devem ser guardadas em lugar seco, afastadas de eventuais fontes de calor, e deve-se evitar a exposição aos raios solares na medida do possível. Não devem ser efectuadas nas luvas quaisquer modificações que possam alterar a sua resistência e também não se devem aplicar nas mesmas tintas, solventes ou adesivos.			
Observações:	As luvas devem ser do tamanho correcto, e ser ajustadas à mão sem ficarem demasiado folgadas nem demasiado apertadas. Deverão ser sempre utilizadas com as mãos limpas e secas.			
Material:	Butilo	Tempo de penetração (min.):	> 480	Espessura do material (mm): 0,5
Proteção dos olhos:				
EPI:	Óculos de protecção com armação integral			
Características:	Marcação «CE» Categoria II. Protector dos olhos de armação integral para a protecção contra pó, fumos, nevoeiros e vapores.			
Normas CEN:	EN 165, EN 166, EN 167, EN 168			
Manutenção:	A visibilidade através dos óculos deve ser óptima, razão pela qual se devem limpar diariamente estes elementos, devendo os protectores ser desinfectados periodicamente, seguindo as instruções do fabricante.			
Observações:	Exemplos de indicadores de deterioração: coloração amarela das lentes, arranhões superficiais das lentes, rasgões, etc.			
Proteção da pele:				

-Continua na página seguinte.-

EPI:	Roupa de protecção contra produtos químicos
Características:	Marcação «CE» Categoria III. A roupa deve ficar bem justa. Deve-se fixar o nível de protecção em função um parâmetro de ensaio denominado "Tempo de passagem" (BT. Breakthrough Time) o qual indica o tempo que o produto químico demora a atravessar o material. 
Normas CEN:	EN 464,EN 340, EN 943-1, EN 943-2, EN ISO 6529, EN ISO 6530, EN 13034
Manutenção:	Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir uma protecção invariável.
Observações:	A concepção da roupa de protecção deve facilitar o seu posicionamento correcto e a sua permanência sem deslocação, durante o período de utilização previsto, tendo em conta os factores ambientais, juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade.
EPI:	Calçado de trabalho
Características:	Marcação «CE» Categoria II.
Normas CEN:	EN ISO 13287, EN 20347
Manutenção:	Estes artigos adaptam-se à forma do pé do primeiro utilizador. Por este motivo, e igualmente por questões de higiene, deve-se evitar a sua reutilização por qualquer outra pessoa.
Observações:	O calçado de trabalho para uso profissional é o que incorpora elementos de protecção destinados à protecção do utilizador contra as lesões que possam provocar acidentes

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.
Estado físico: Sólido
Cor: Branco
Odor: Inodoro
Limiar de odor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Ponto de fusão: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Ponto de congelação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Inflamabilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Limite inferior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Limite superior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Ponto de inflamação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Temperatura de autoignição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Temperatura de decomposição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
pH: 2 - 3 (1%)
Viscosidade cinemática: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Solubilidade: 250 g/l
Hidrosolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Liposolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico): log Pow: < 0.3
Pressão de vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Densidade absoluta: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Densidade relativa: 1.1 - 1.4 (20 ºC)
Densidade relativa do vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Características das partículas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

9.2 Outras informações.
Informações relativas às classes de perigo físico
Sólidos comburentes:
Propriedades comburentes: Si

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

-Continua na página seguinte.-

10.1 Reatividade.
O produto não apresentar riscos devido à sua reactividade.

10.2 Estabilidade química.
Estável sob as condições de manipulação e armazenamento recomendadas (ver epígrafe 7).

10.3 Possibilidade de reações perigosas.
Pode agravar incêndios; comburente.

10.4 Condições a evitar.
Evitar qualquer tipo de manipulação incorreta.

10.5 Materiais incompatíveis.
Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos, com o fim de evitar reacções exotérmicas.

10.6 Produtos de decomposição perigosos.
Não se decompõe se for destinado aos usos previstos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008.
Os respingos nos olhos podem causar danos graves e irreversíveis.
Informação Toxicológica sobre as substâncias presentes na composição.

Nome	Toxicidade aguda			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
bis(peroximonossulfato)bis(sulfato) de pentapotássio N. CAS: 70693-62-8 N. CE: 274-778-7	Oral	LD50	Rato	200-2000 mg/kg
	Cutânea	LC50	Rato	> 2000 mg/kg
	Inalação	LC50	Rato	> 5 mg/l (4 h)
peroxodissulfato de dipotássio, persulfato de potássio N. CAS: 7727-21-1 N. CE: 231-781-8	Oral	LD50	Rato	1130 mg/kg bw [1] [1] FMC Corporation, Acute and 28-day subacute toxicity of\|potassium persulfate, Study no. ICG/T-79-024, 1979.
	Cutânea	LD50	Coelho	10000 mg/kg bw [1] [1] FMC Corporation, Acute and 28-day subacute toxicity of\|potassium persulfate, Study no. ICG/T-79-024, 1979.
	Inalação			

a) Toxicidade aguda;
Produto classificado:
Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 4: Nocivo por ingestão.

b) Corrosão/irritação cutânea;
Produto classificado:
Corrosivo cutâneo, Categoria 1B: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;

-Continua na página seguinte.-

Produto classificado:
Sensibilizante cutâneo, Categoria 1: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
Sensibilizante respiratório, Categoria 1: Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.

e) Mutagenicidade em células germinativas;
Dados não conclusivos para a classificação.

f) Carcinogenicidade;
Dados não conclusivos para a classificação.

g) Toxicidade reprodutiva;
Dados não conclusivos para a classificação.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;
Dados não conclusivos para a classificação.

j) Perigo de aspiração.
Dados não conclusivos para a classificação.

11.2 Informações sobre outros perigos.
Propriedades desreguladoras do sistema endócrino
Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos sobre a saúde humana.
Outras informações
Não existem informações disponíveis sobre outros efeitos adversos para a saúde.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

Nome	Ecotoxicidade			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
bis(peroximonossulfato)bis(sulfato) de pentapotássio N. CAS: 70693-62-8 N. CE: 274-778-7	Peixes	LC50 LC50	Peixe Peixe	1.09 mg/l (96 h) 53 mg/l (96 h)
	Invertebrados aquáticos	EC50	Daphnia	3.5 mg/l (48 h)
	Plantas aquáticas	EC50	Algas	1 mg/l (72 h)
peroxodissulfato de dipotássio, persulfato de potássio N. CAS: 7727-21-1 N. CE: 231-781-8	Peixes	LC50 [1] US EPA TG OPP 72-1	Oncorhynchus mykiss	76.3 mg/l [1]
	Invertebrados aquáticos	EC50 [1] US EPA TG OPP 72-2	Daphnia magna	120 mg/l [1]
	Plantas aquáticas			

12.2 Persistência e degradabilidade.
Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade das substâncias presentes.

-Continua na página seguinte.-

Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade das substâncias presentes.
Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto.

12.3 Potencial de bioacumulação.
Não estão disponíveis informações relativas à Bioacumulação das substâncias presentes.

12.4 Mobilidade no solo.
Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo.
Não é permitida a descarga nos esgotos ou cursos de agua.
Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.
Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.
Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino sobre o ambiente.

12.7 Outros efeitos adversos.
O produto não é afetado pelo Regulamento (UE) 2024/590 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de fevereiro de 2024, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.
Não é permitida a descarga em sumidouros ou cursos de água Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.
Siga as disposições da Directiva (UE) 2018/851 relativa aos resíduos, Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e Decisão da Comissão 2014/955 / UE (códigos LER), nas suas redações atuais.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Transportar seguindo as normas ADR/TPC para o transporte por estrada, as RID por caminho-de-ferro, as IMDG por mar e as ICAO/IATA para transporte aéreo.
Terra: Transporte por estrada: ADR, Transporte por caminho-de-ferro: RID.
Documentação de transporte: Carta de porte e Instruções escritas.
Mar: Transporte por barco: IMDG.
Documentação de transporte: Conhecimento de embarque.
Ar: Transporte por avião: IATA/ICAO.
Documento de transporte: Conhecimento aéreo.

-Continua na página seguinte.-

14.1 Número ONU ou número de ID.
Nº UN: 3260

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.
Descrição:
ADR/RID: UN 3260, SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A. (CONTÉM BIS(PEROXIMONOSSULFATO)BIS(SULFATO) DE PENTAPOTÁSSIO), 8, GE II, (E)
IMDG: UN 3260, SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A. (CONTÉM BIS(PEROXIMONOSSULFATO)BIS(SULFATO) DE PENTAPOTÁSSIO), 8, GE II
OACI/IATA: UN 3260, SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A. (CONTÉM BIS(PEROXIMONOSSULFATO)BIS(SULFATO) DE PENTAPOTÁSSIO), 8, GE II

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.
Classe(s): 8

14.4 Grupo de embalagem.
Grupo de embalagem: II

14.5 Perigos para o ambiente.
Poluente marinho: Sim



Perigoso para o ambiente
Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F – Incêndio, S - Derrames): F-A,S-B

14.6 Precauções especiais para o utilizador.
Etiquetas: 8



Número de perigo: 80
Disposições relativas ao transporte a granel em ADR: Transporte a granel não autorizado, de acordo com o ADR.
Actuar de acordo com o ponto 6.
Grupo de segregação do Código IMDG: 1 Ácidos
ADR LQ: 1 kg
IMDG LQ: 1 kg
ICAO LQ: 5 kg

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI.
O produto não é afetado pelo transporte a granel em navios.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

-Continua na página seguinte.-

Composto orgânico volátil (COV)
Teor de COV (p/p): 0 %
Teor de COV: 0 g/l

Informação relacionada com o Regulamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas:

Tipo de produto	Grupo
Desinfetantes e algicidas não destinados a aplicação direta em seres humanos ou animais	Desinfetantes

Substâncias ativas	Concentração %
bis(peroximonossulfato)bis(sulfato) de pentapotássio N. CAS: 70693-62-8 N. CE: 274-778-7	98

O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

Classe de contaminante para a água (Alemanha): nwg: Não é perigoso para a água (Autoclassificado conforme Regulamento AwSV)

15.2 Avaliação da segurança química.
Não foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Texto completo das frases H que aparecem no epígrafe 3:

H272 Pode agravar incêndios; comburente.
H302 Nocivo por ingestão.
H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H315 Provoca irritação cutânea.
H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
H318 Provoca lesões oculares graves.
H319 Provoca irritação ocular grave.
H334 Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Códigos de classificação:

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 4
Aquatic Chronic 3: Efeitos crônicos para o ambiente aquático, Categoria 3
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves, Categoria 1
Eye Irrit. 2: Irritação ocular, Categoria 2
Ox. Sol. 3: Sólido comburente, Categoria 3
Resp. Sens. 1: Sensibilizante respiratório, Categoria 1
STOT SE 3: Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 3
Skin Corr. 1B: Corrosivo cutâneo, Categoria 1B
Skin Irrit. 2: Irritante cutâneo, Categoria 2
Skin Sens. 1: Sensibilizante cutâneo, Categoria 1

Modificações em relação à versão anterior:

-Continua na página seguinte.-

- Mudança na classificação de perigo (SECÇÃO 2.1).
- Eliminação de recomendações de prudência/advertências de perigo/pictogramas/palavra-sinal (SECÇÃO 2.2).
- Adicionados recomendações de prudência/advertências de perigo/pictogramas/palavra-sinal (SECÇÃO 2.2).
- Modificação da classificação ADR/IMDG/ICAO/IATA/RID (SECÇÃO 14).
- Mudanças legislativas nacionais (SECÇÃO 15.1).

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CRE]:

Perigos físicos	Com base em dados de ensaio
Perigos para a saúde	Método de cálculo
Perigos para o ambiente	Método de cálculo

Aconselha-se que seja dada formação básica relativamente à segurança e higiene laboral para que seja efectuado um manuseamento correcto do produto.

Abreviaturas e siglas utilizadas:

ADR:	Acordo relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada.
AwSV:	Regulamento de Instalações para a manipulação de substâncias perigosas para a água.
CEN:	Comité Europeu de Normalização.
DMEL:	Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.
DNEL:	Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.
EC50:	Concentração média eficaz.
EPI:	Equipamento de proteção individual.
IATA:	Associação Internacional dos Transportes Aéreos.
OACI:	Organização da Aviação Civil Internacional.
IMDG:	Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas.
LC50:	Concentração letal, 50%.
LD50:	Dose Letal, 50%.
RID:	Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea.
WGK:	Classes de perigo para a água.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:
http://eur-lex.europa.eu/homepage.html
http://echa.europa.eu/
Regulamento (UE) 2020/878.
Regulamento (CE) No 1907/2006.
Regulamento (CE) No 1272/2008.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, substâncias e misturas químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.

-Fim da ficha de dados de segurança.-